



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 052/2025

ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 052/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES E A EMPRESA MAGBA E-COMMERCE LTDA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, sediada na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05C, Água Verde, Blumenau- SC, CEP:89.037-001, inscrita no CNPJ sob o nº55.695.599/0001-17, neste ato representada pela Sra. **DALILA RITA GRAEF**, brasileira, portadora do CPF nº.***.***.***-00, denominada **CONTRATADA** acordam firmar o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Cláusula Sete da Ata de Registro de Preço nº 052/2025, por **12 (doze) meses**, fixando-se o novo prazo final em **17/06/2027**, conforme solicitação e autorização no processo administrativo nº 4280/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data **18/06/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibitirama/ES, 16 de Junho de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ibitirama/ES

MAGBA E-COMMERCE LTDA
DALILA RITA GRAEF
(Representante Legal)
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br
